



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 029/2010

ABERTURA DE VAGAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96 e legislação regulamentadora, comunica a abertura de 80 (oitenta) vagas para o Processo de Seleção aos **Cursos de Ensino Médio Integrado** do CAMPUS CANOAS, com início no primeiro semestre de 2011.

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

Áreas Profissionais	Habilitações	Turnos	Duração em Anos	Total de Vagas
Gestão	Administração	Tarde	4	40
Informática	Informática	Tarde	4	40

### 1. Disposições Gerais

Pela Resolução nº 087/2010 do Conselho Superior do IFRS, que regulamenta as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Ensino Médio Integrado, para o Processo de Seleção 2011/1, a ocupação das vagas dar-se-á através de aplicação de prova com questões objetivas.

### 2. Instruções Específicas

- 2.1. A inscrição para o Processo de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.
- 2.2. É requisito para ingresso ter o Ensino Fundamental completo (1º grau).
- 2.3. Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPERSE) até o dia 12 de novembro. Quando possível serão providenciadas condições para a realização das provas.
- 2.4. Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Processo de Seleção for cancelado.
- 2.5. Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPERSE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados no Setor de Registros do IFRS – Campus Canoas, a partir das 14h do dia 06 de dezembro, até às 14h do dia 07 de dezembro de 2010.
- 2.6. Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem o uso de telefone celular ou similar no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPERSE e o IFRS – Campus Canoas não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.
- 2.7. Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.

### 3. Manual do Candidato

- 3.1. O Manual do Candidato 2011/1 estará disponível aos interessados a partir do dia 20 de outubro, na INTERNET no endereço [www.canoas.ifrs.edu.br](http://www.canoas.ifrs.edu.br)
- 3.2. De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2011/1 no Setor de Registros do Campus Canoas – das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

#### **4. Inscrições**

- 4.1. Via INTERNET das 9h do dia 20 de outubro às 23h59min do dia 11 de novembro de 2010.
- 4.2. No IFRS – Campus Canoas (Acesso provisório pela Rua Dr. Alfredo A. Filho, 1303 – Bairro Igara III, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h), do dia 20 de outubro ao dia 11 de novembro de 2010, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.
- 4.4. Data limite para pagamento das inscrições: 12 de novembro de 2010.
- 4.5. Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.
- 4.6. A COPERSE somente efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento da respectiva taxa.
- 4.7. As provas do Processo de Seleção 2011/1 terão duração de 4h (quatro horas) e serão realizadas no dia 5 de dezembro de 2010 nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos, emitida pela COPERSE a ser divulgada no dia 24 de novembro de 2010.
- 4.8. A COPERSE não envia nenhum documento seja por via postal ou email indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Campus Canoas ou no site [www.canoas.ifrs.edu.br](http://www.canoas.ifrs.edu.br).

#### **5. Informações**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Canoas  
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 – Bairro Igara III  
(Acesso provisório pela Rua Dr. Alfredo A. Filho, 1303)  
CEP 92412-240 – Canoas – RS  
Fone: (51) 9638-1521  
Endereço eletrônico: [www.canoas.ifrs.edu.br](http://www.canoas.ifrs.edu.br)  
E-mail: [coperse@canoas.ifrs.edu.br](mailto:coperse@canoas.ifrs.edu.br)

Bento Gonçalves, 20 de outubro de 2010.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza,  
REITORA “PRÓ TEMPORE”.

Sérgio Wortmann,  
PRÓ-REITOR DE ENSINO.